



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ALCIO DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 741.290.588-00, residente e domiciliado no Município de Vila Velha/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e o Sr. RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, contador, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3070506104 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 991.795.980-72, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é **acréscimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) à Procuradoria Geral do Estado – PGE**, representando 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

*O valor total anual estimado é de R\$ 11.541.973,34 (onze milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), já considerada a taxa de administração.*



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Procuradoria Geral do Estado - PGE

Programa de Trabalho: 0.312.207.402.160.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2160FI0099

Peças: R\$ 11.500,00

Serviço: R\$ 7.500,00

Valor do acréscimo: R\$ 19.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) referente a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de Setembro de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

**JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC

**RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC

PIP Juliana Simionovski  
CPF: 003.380.790-50



**ANEXO I**

**PLANILHA DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ATÉ 5º TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO	PERCENTUAL	ALTERAÇÕES DE VALORES (R\$)	TERMO ADITIVO
ADERES	0,450%	50.000,00	1º
IASES	- 0,183%	20.325,90	2º
IDAF SEJUS	3,42%	380.000,00	3º
CBMES PMES IEMA	- 0,67%	- 77.000,00 (supressão)	4º
SEADH	0,00%	-15.000,00 (remanejamento)	5º
SECCTI	0,32%	35.950,81	5º

**VALOR OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO	VALOR
PGE	R\$ 19.000,00

**VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO**

VALOR INICIAL CONTRATADO (R\$) (fevereiro 2012)	TOTAL DE ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL DE SUPRESSÕES (R\$)	% DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL	% DE SUPRESSÃO CONTRATUAL	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO (R\$)	VALOR LIMITE (R\$)
11.113.696,63	505.276,71	77.000,00	4,55%	0,69%	11.541.973,34	13.892.120,79



## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 da Lei N.º 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

### RESOLVE

DECLARAR estáveis, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data da Encerramento	Processo
2940728	Luciano Caires Ferreira	25/08/2013	51871882

**ROBSON LEITE NASCIMENTO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento  
Protocolo 95462

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 041-R, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Approva a 25ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 25ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEGER Nº 002-R, de 17 de Janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.250	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	0101	60.000
TOTAL				60.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.250	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	0101 0101	30.000 30.000
TOTAL				60.000

Protocolo 95429

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS  
APÓS A DATA DE VALIDADE**

PORTARIA Nº. 638-S DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor WERLLISON MIRANDA para Equipe de Apoio dos Pregões e Membro da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 397-S, publicada em 09 de maio de 2013, em substituição ao servidor Jailton Bezerra Pina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

PORTARIA Nº 639-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual e

**CONSIDERANDO** a continuidade do Programa de Controle e Eficiência do Gasto Público "Mais com Menos" através do Decreto nº 3266-R, de 27.03.13, publicado no DIO de 28.03.13;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 24-R, de 21.05.13, publicado no DIO de 22.05.13;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Eficiência do Gasto Público da Secretaria de estado de Gestão e Recursos Humanos.

### Comissão:

Renata de Souza Alves - Representante do Programa;  
Carolina Bragatto Dalpiaz - Coordenador de Despesa-Conservação, Limpeza e Vigilância;  
Lecy Martins Silva - Coordenador de Despesa-Água e Energia.

**Art. 4º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio de 2013.

Vitória, 05 de setembro de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 95426

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE ORDÉM DE SERVIÇO

Retificar o número do processo constante no resumo da Ordem de Serviço nº 004/2013 - AVA 09,

Credenciamento 001/2011, publicada no Diário Oficial de 19/06/2013.

Onde se lê:  
Processo: 62115499

Leia-se:  
Processo:55302653/58812601,  
58812792

Mantém-se inalterados todos os demais dados do resumo da OS 004 - AVA 09.

Vitória, 10 de Setembro de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 95596

### RESUMO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo: 62901800/2013

**PARTES:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos X Loft Interiores, Arquitetura e Construção Ltda EPP, portadora do CNPJ sob o nº 04.686.641/0001-00

**OBJETO:** descredenciamento amigável da Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda EPP ao Edital de Credenciamento 001, 2011.

**DA QUITAÇÃO:** As partes outorgam recíproca e irrevogável quitação, para nada mais exigirem uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda deste Credenciamento, com exceção expressa aos eventuais encargos incidentes até a data do presente descredenciamento, tais como multas, impostos e indenizações a terceiros, os quais são de responsabilidade exclusiva da empresa descredenciada/Loft.

O presente termo entra em vigor a partir da data de sua publicação

**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 95610

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010  
Contrato nº.: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

**Do Objeto** - O objeto do presente instrumento é acréscimo de R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais) - Procuradoria Geral do Estado - PGE, representando 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total anual estimado é de R\$ 11.541.973,34 (onze milhões

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Setembro de 2013

quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), já considerada a taxa de administração.

**Da dotação orçamentária**

Programa de Trabalho: 0.312.207.402.160.0000  
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)  
Fonte: 0101

Plano Interno: 2160FI0099

Peças: R\$ 11.500,00

Serviço: R\$ 7.500,00

Valor do acréscimo: R\$ 19.000,00

**Da complementação da garantia -**

A garantia contratual prevista na

Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) referente a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

**Da ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 95669****Departamento de Imprensa Oficial****- DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 063** Vitória, 10 de setembro de 2013.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2013, publicada no D.O de 04.12.2012, conforme abaixo:

NOME	EXCLUIR	INCLUIR
Anael Silvério de Souza	outubro	novembro

NOME	EXCLUIR	INCLUIR
Roberta dos Santos Almeida	outubro	dezembro

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**MIRIAN SCÁRDUA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Protocolo 95589****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 312/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Gisela Brumana da Silva / 16 a 19.09.13 / Empreendedor para Inovar / 32h/aula / R\$ 94,00.  
Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63713551

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 313/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Sophia David Carrillo / 17 a 19.09.13 / Gestão Criativa na Solução de Conflitos / 20h/aula / R\$ 94,00.  
Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63726629

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 95492****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -****ORDEM DE SERVIÇO nº 0190, de 10 de setembro de 2013.**

**RESCINDIR**, a pedido o Termo de Compromisso de Estágio, da estagiária CHERRYNE SONEGUETI ZAMBON, a partir de 17 de setembro de 2013.

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**SIMONE PEROZINI**

Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 95454****RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 065/2013**  
**PROCESSO: 63406683**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** AZ Turismo e Viagens Ltda - ME. - CNPJ nº 39.327.556/0001-22.

**OBJETO:** Contratação de

Hospedagem para participação de 150 (Cento e cinquenta) Agricultores Familiares no 9º Simpósio Estadual do Café, a ser Realizado em Vitória - ES no período de 24 a 26 de setembro de 2013.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 061/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA:** Terá início no dia posterior à data da publicação do seu resumo de Contrato no DOE, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.122.0800.2350. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0101. Plano Interno: 2350FI0099.

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 95444****ERRATA**

No Resumo da Ordem de Fornecimento nº 0188/2013, publicado no DOE do dia 06 de setembro de 2013.

**ONDE SE LÊ: REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 029/2013 - Ata de Registro de Preços nº015/2013 - SEAG.

**LEIA - SE: REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 028/2013 - Ata de Registro de Preços nº013/2013 - SEAG.

**Protocolo 95541****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES -****Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preço**

A Ceasa/ES torna público que através de processo n.º 63449188 fará Adesão a Ata de Registro de Preços, celebrado pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, através de Pregão n.º 019/2012, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviços de levantamento, identificação, emplaquetamento, cadastramento, definição de vida útil remanescente, emissão de termo de responsabilidade, ajuste inicial a valor justo, conciliação dos bens patrimoniais móveis, geração de migração e acompanhamento da migração para o sistema de controle de patrimônio.

**Contratante (Órgão Gerenciador):** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratante por Adesão a Ata:** Ceasa/ES - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A.  
**Contratada:** CPCON Gestão Patrimonial e Soluções Integradas Ltda.

**Valor Total:** R\$ 9.480 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Cariacica-ES, 10/09/2013.

**Gabriela Neves Barros**  
Pregoeira/Ceasa/ES

**Protocolo 95456****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, o **Conselho Regional de Contabilidade do ES**, CNPJ: 28.163.343/0001-96, para cobrir despesas participação de 05 (cinco) servidores efetivos no Simpósio de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 25, inciso II, e artigo 13, VI, da Lei 8.666/93, conforme constante nos autos do processo nº 63686147/13.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Programa de Trabalho 201220800238  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte: 0271  
Plano Interno: 2380FI0099

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 09 de setembro de 2013

**Davi Diniz de Carvalho**  
Diretor Presidente

**Protocolo 95580**

**VISITE NOSSO SITE**  
**WWW.dio.es.gov.br**